

COMUNICADO Nº. 012/2012

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.

Assunto: Esclarecimentos sobre a conclusão do julgamento das Impugnações referentes ao Quadro Geral de Credores Provisório.

Prezados participantes,

O Liquidante dos **Planos de Benefícios I e II – VARIG – “Em Liquidação Extrajudicial”** fez publicar no [Diário Oficial da União](#) nº. 176, pagina 165 e no [Jornal “O Dia”](#) páginas 26 e 27 em atendimento ao disposto nos artigos 50 e 62, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e nos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº. 6.024, de 13/03/1974, que foi concluído o julgamento de impugnações referente ao **QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO – QGCP** dos referidos Planos de Benefícios, conforme DECISÃO do Senhor Secretário de Previdência Complementar e do Senhor Diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A listagem completa dos resultados do julgamento das impugnações, para conhecimento, encontra-se disponível no site do Instituto Aerus, www.aerus.com.br.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social (sob intervenção)